

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1

**FORTALECIMENTO DA PARCEIRA CONTINENTAL PARA A SEGURANÇA
ALIMENTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA), em sua Vigésima Segunda Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento informativo IICA/JIA/DI-02 (23), “Parceira Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável”,

CONSIDERANDO:

Que, nos últimos anos, os Estados membros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) vêm construindo sólidos consensos perante os grandes desafios da agenda mundial e que, para enfrentá-los, a agricultura hemisférica desempenha um papel estratégico, particularmente para garantir a segurança alimentar global e alcançar o desenvolvimento sustentável;

Que os consensos alcançados permitiram apresentar, na Cúpula das Nações Unidas sobre os Sistemas Alimentares, realizada em Nova York, em 2021, uma posição comum sob a perspectiva dos países das Américas, com base nas dezesseis mensagens aprovadas pela resolução IICA/JIA/Res. 531 (XXI-O/21);

Que, na Nona Cúpula das Américas, realizada em Los Angeles, em 2022, o Diretor Geral do Instituto apresentou uma “proposta para a ação coletiva hemisférica para combater a insegurança alimentar e assegurar o desenvolvimento sustentável”, a qual foi bem recebida pelos Chefes de Estado e de Governo presentes nessa cúpula;

Que, com o mesmo espírito, a mensagem dos ministérios e secretarias de agropecuária das Américas pode ser levada à Vigésima Sétima Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP27), realizada em Sharm-El-Sheikh, Egito, em 2022, na qual o IICA instalou o pavilhão “Casa da Agricultura Sustentável das Américas”;

Que a Direção Geral do Instituto realizou um conjunto de eventos técnicos sobre temas estratégicos como biocombustíveis, agricultura digital, ciência, tecnologia e inovação, bioeconomia aplicada, agricultura familiar e comércio e integração, entre outros de grande importância para a agricultura do futuro, nos quais participaram diversas partes interessadas dos setores público, privado, acadêmico e científico;

Que a ação coletiva permite aos países trabalhar juntos para construir soluções para problemas comuns, complementando as capacidades nacionais, fortalecendo o posicionamento regional, escalando os recursos disponíveis e articulando esforços com atores públicos, privados e da sociedade civil, bem como com organismos internacionais; e

Que, na Conferência de Ministros da Agricultura das Américas de 2023 (a Conferência), os Estados membros do IICA concordaram sobre a necessidade de avançar no fortalecimento de uma parceria continental, a fim de consolidar e sistematizar os esforços coletivos dos governos e as sociedades civis dos países das Américas em prol da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável,

RESOLVE:

1. Expressar seu pleno apoio à construção da Parceria Continental para a Segurança Alimentar e o Desenvolvimento Sustentável, bem como encarregar o Diretor Geral do Instituto a ampliar e aprofundar as ações necessárias para sua consolidação, em consulta e coordenação com os Estados membros, e incluindo a maior quantidade possível de atores vinculados ao setor agroalimentar.
2. Estabelecer os seguintes princípios estratégicos para a ação coletiva:
 - a) Os sistemas agroalimentares podem e devem ser reforçados; ao longo das últimas décadas demonstraram a sua capacidade e desempenho para enfrentar os desafios de cada época, pelo que afirmamos categoricamente que não são sistemas malsucedidos;
 - b) A agricultura, por seu peso nas economias nacionais, sua importante contribuição, mediante o comércio, à segurança alimentar global e sua capacidade endógena para mitigar a mudança do clima, necessariamente faz parte da solução;
 - c) A ciência e a tecnologia são os grandes instrumentos transformadores de nossa época e constituem a base das possíveis soluções; e
 - d) Os agricultores são atores centrais nas transformações a serem implementadas, uma vez que ninguém pode contribuir como eles para uma gestão dos recursos mais sustentável e resiliente.
3. Encarregar o IICA para que, no âmbito de seu Plano de Médio Prazo 2022-2026, fortaleça seus serviços de cooperação técnica nas áreas e ações concretas identificadas pela Conferência, como estabelecido no anexo desta resolução.
4. Instar os governos dos Estados membros do Instituto a empreender e reforçar ações nas áreas identificadas pela Conferência, de acordo com as estruturas normativas, as estruturas institucionais e as políticas públicas nacionais vigentes em cada um deles.

ANEXO

1. Bioeconomia como estratégia convergente com a Agenda 2030

- a) Implementação da **Rede Latino-Americana de Bioeconomia** como mecanismo para o intercâmbio de conhecimentos e a construção de parcerias para a promoção das capacidades, inovações tecnológicas, políticas públicas, serviços de acompanhamento e empreendimentos em bioeconomia na região.
- b) Consolidação da **Coalizão Pan-Americana de Biocombustíveis Líquidos (CPBIO)** que busca promover a produção e o consumo sustentáveis dos biocombustíveis líquidos, articular uma comunicação efetiva sobre o tema e alcançar uma adequada representação do setor nos espaços internacionais relevantes.
- c) Implementação de uma **Plataforma Hemisférica** destinada a promover e fomentar a adoção e o uso dos **Bioinsumos** na região, por meio da gestão de inovações e conhecimentos, a cooperação Sul-Sul e a promoção de sistemas normativos mais eficientes e de maior convergência entre os países.

2. Ciência, tecnologia e inovação, inclusive a agricultura digital

- a) Ajustar as prioridades de pesquisa, **identificando os novos bens públicos tecnológicos** e construindo agendas de trabalho e pesquisa prospectivas e estratégicas, consensuais entre as instituições públicas nacionais (INIA) e os organismos internacionais (como o CGIAR), bem como nos foros globais.
- b) **Modernizar e fortalecer a organização institucional de CTI**, focando as ações na agilidade operacional, na coordenação com o setor privado e nos mecanismos de financiamento, a fim de adequá-los à magnitude dos desafios.
- c) **Elaborar âmbitos de políticas públicas** para a ciência e a tecnologia que promovam um ecossistema favorável para o setor privado e congruente com a necessária modernização dos sistemas agroalimentares da região.
- d) Fortalecer os mecanismos colaborativos existentes (como PROCISUR e PROCINORTE) e **implementar novas plataformas de cooperação recíproca** para ter acesso às tecnologias de ponta, ao desenvolvimento tecnológico da Amazônia e fortalecer a situação da inovação nos países menores da área tropical e do Caribe.

2.1. Digitalização agroalimentar

- e) A consolidação da **Rede de Agtechs** com atores relevantes da digitalização. A partir dessa Rede, começaram a ser propostas ações para os países visando promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação digital.
- f) O desenvolvimento de uma **Plataforma de Política Agropecuária Digital**, que releva e analisa políticas para promover o desenvolvimento e a incorporação de tecnologias digitais e cria espaços de diálogo e colaboração entre países para a implementação de uma nova geração de políticas públicas destinadas a tal fim.

- g) A construção de um **Repositório de Soluções Digitais e Boas Práticas para a Digitalização Agroalimentar**, com atualização permanente e que facilite a identificação e a incorporação das opções mais adequadas para os desafios dos agricultores das Américas.

3. O comércio internacional como potencializador dos sistemas agroalimentares

- a) Consolidar a **rede de negociadores agrícolas junto à OMC** promovida pelo IICA e o IFPRI para fortalecer o sistema multilateral do comércio frente aos novos desafios do comércio agroalimentar, promovendo uma maior participação dos países da região nos foros multilaterais da OMC e incentivando posições regionais comuns de negociação que favoreçam um comércio internacional aberto, transparente e previsível.
- b) Promover **esforços conjuntos entre os países** para enfrentar o surgimento de regras, regulamentações e ações que **ameaçam restringir o comércio agroalimentar** dos países da região, mediante a ação coordenada com parceiros estratégicos para gerar evidências, fortalecer as capacidades dos atores relevantes e criar redes e espaços de diálogo.
- c) Contribuir para o aumento do **comércio intrarregional** a partir do **melhor aproveitamento dos acordos comerciais vigentes** e da articulação com os mecanismos e outras instituições que promovem a integração na região, como é o caso da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), para avançar na redução das barreiras não aduaneiras, na convergência regulatória e na facilitação do comércio. Assim como promover ações que favoreçam a vinculação por parte das empresas e organizações de produtores, com ênfase especial nos de pequeno e médio porte.

4. Ação e financiamento climático com ênfase na capacidade da agricultura como resposta positiva aos desafios

- a) **Facilitar a participação mais ativa e informada do setor agropecuário nas discussões climáticas.** Por exemplo, a partir do apoio e coordenação com os negociadores climáticos vinculados à agricultura no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC); e fortalecer o papel da agricultura no cumprimento das NDC e dos planos nacionais de adaptação (NAP).
- b) Promover ações para **aumentar o acesso do setor agropecuário ao financiamento climático de diferentes** naturezas, inclusive o financiamento privado, e opções como os mercados voluntários de carbono, os fundos verdes e as garantias, entre outras, que envolvam o reforço das capacidades e o desenvolvimento de quadros institucionais de alta integridade, transparência e inclusividade.
- c) **Promover e facilitar a participação da agricultura das Américas na CQNUMC** e em especial nas conferências das partes (COP), por meio do Pavilhão Casa da Agricultura Sustentável das Américas.
- d) O IICA promove a **Iniciativa Solos Vivos das Américas** e a **Iniciativa Hemisférica Água e Agricultura**, destinadas a melhorar a saúde dos solos e a gestão integrada da água.

5. Uma só saúde como estratégia de sanidade agropecuária nos sistemas agroalimentares

- a) Compor um **Grupo de Trabalho Permanente em Uma Só Saúde**, integrado por representantes dos países do hemisfério e das agências e que permita uma colaboração contínua e coordenada na **operacionalização de “Uma Só Saúde” na Região**.
- b) Desenvolver uma **Plataforma Hemisférica em Uma Só Saúde**, centrada em compartilhar e sistematizar as experiências bem-sucedidas, boas práticas e lições aprendidas da operacionalização do enfoque “Uma Só Saúde” nos países das Américas que sirvam como modelos e diretrizes dos fatores determinantes do êxito e dos desafios.

6. Agricultura familiar e desenvolvimento rural inclusivo

- a) **Institucionalizar um mecanismo de intercâmbio** com representatividade de atores chaves da AF **para a elaboração e avaliação de uma nova geração de políticas públicas**, os investimentos necessários e seu financiamento.
- b) Apoiar a elaboração de **iniciativas regionais que vinculem as políticas e ações climáticas** dos países para, desse modo, contribuir com a viabilidade de suas unidades produtivas frente aos desafios gerados pela mudança do clima.
- c) Promover a modernização da AF quanto à produção, gestão, comercialização e marketing de seus produtos por meio do **“Centro de Competências para a Transformação Digital Cooperativa”**. Esse Centro permite assistir às empresas associativas e cooperativas na coleta de informações estratégicas, sua transmissão, sistematização e análise para uso na melhoria da eficácia de seus serviços aos associados.

7. Equidade e igualdade para não deixar a ninguém para trás

- a) **Consolidar o Foro Permanente de Ministras, Vice-Ministras e Altas Funcionárias da Agricultura nas Américas** para promover políticas e ações que reduzam hiatos e desigualdades de gênero e favoreçam a inclusão das mulheres rurais em igualdade de condições. A secretaria desse Foro permanente foi estabelecida no Programa Hemisférico de Equidade de Gênero e Juventudes do IICA.
- b) **Incentivar a participação das mulheres rurais em conferências hemisféricas e regionais para propiciar a inclusão de seus direitos na agenda internacional**. Esse é o caso da Mesa Ibero-americana da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) no âmbito da Declaração pelos Direitos de todas as Mulheres, Adolescentes e Meninas em entornos rurais das Américas, a Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (CEPAL e ONU Mulheres) e o acompanhamento às Conferências mundiais sobre a mulher (Nações Unidas), entre outras.
- c) **Fortalecer as plataformas hemisféricas de mulheres rurais e a comunidade hemisférica de juventudes rurais**, com o objetivo de gerar oportunidades concretas para as mulheres e as juventudes nos sistemas agroalimentares, por meio do intercâmbio, do aprendizado e da geração de redes para a Região.
- d) **Continuar fortalecendo e promovendo ações com juventudes rurais das Américas** para potencializar sua liderança na agricultura em iniciativas como as desenvolvidas no âmbito do IICA de Portas Abertas (FabLab e CIMAG) e outras ações com parceiros estratégicos que

incidam nos sistemas agroalimentares, como: Next Gen Ag Impact Network (NGIN), Young Americas Business Trust (YABT), I4Nature, 4H, entre outros.

Além disso o IICA deverá fortalecer mecanismos de apoio, como o **Observatório de Políticas Públicas para os Sistemas Agroalimentares (OPSAa)** e a **Escola de Líderes para a Transformação dos Sistemas Agroalimentares das Américas (ELTSa)**; bem como criar um **Fundo Hemisférico para a Resiliência e a Sustentabilidade da Agricultura das Américas**, o qual visaria facilitar a participação nas ações coletivas dos países menores e de menor capacidade econômica.

Para o cumprimento das estratégias e ações anteriores, é necessária a articulação entre o setor público, o setor privado, as organizações da sociedade civil e outras organizações internacionais.